

INDICAÇÃO Nº 0227/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se proceder à limpeza, capina do mato e retirada de entulhos existentes no leito, encosta e margens do Córrego Jordão, no trecho compreendido entre o Clube da Terceira Idade e sua foz. Indica, ainda, que esses mesmos serviços sejam executados no Córrego Guariba, na parte lindeira ao Residencial Funichelli-Santin.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se proceder a limpeza, capina do mato e retirada de entulhos existentes no leito, encosta e margens do Córrego Jordão, no trecho compreendido entre o Clube da Terceira Idade e sua foz. Indica, ainda, que esses mesmos serviços sejam executados no Córrego Guariba, na parte lindeira ao Residencial Funichelli-Santin.

JUSTIFICATIVA:

Os trechos acima referidos estão muito sujos, o que ajuda a acumular ainda mais sujeira, prejudicando a vazão das águas, além de facilitar a proliferação de insetos e animais nocivos, o que tem dado motivo a críticas e reclamações de munícipes.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 09 de novembro de 2010.

Dr. Francisco Dias Mançano Jr.
PSDB - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Flávio Alex Maduro
DEM - autor

Nilza Marciano de Paiva Lima
Nilza do Cibalena - PP - autor

Valdevino Alves de Almeida

Lida na Sessão de 09/11/2010	Despacho em 09/11/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varela - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0227/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de se proceder à limpeza, capina do mato e retirada de entulhos existentes no leito, encosta e margens do Córrego Jordão, no trecho compreendido entre o Clube da Terceira Idade e sua foz. Indica, ainda, que esses mesmos serviços sejam executados no Córrego Guariba, na parte lindeira ao Residencial Funichelli-Santin.

Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 09/11/2010	Despacho em 09/11/2010
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente